



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº819, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.136 de 27 de novembro de 2014.

Decreta:

Art.1º Ficam aberto pelo Poder Executivo os seguintes créditos adicionais Especiais:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria a Municipal de Educação

SUB-UNIDADE: 05 – Alimentação, Convênios e Outros Níveis Educacionais

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 5036 – Alimentação Escolar

ATIVIDADE – 4076 – Devolução de recursos não utilizados pelo PNAE

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 144 – Transferências de recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

SALDO:R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Suplementação pela redução da dotação

02.03.05.12.361.5036.4049.3390.3200 – 280 - fonte 144 – R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria a Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 03 – Atenção a Saúde – Recursos Vinculados e Convênios

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4077 – Devolução de recursos não utilizados de convênios Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

SALDO:R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Suplementação pela redução da dotação

02.04.03.10.301.5039.3043.4490.5200 – 345 - fonte 123 – R\$ 9.000,00

Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 28 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal